



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1637, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar válida LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **LUCIENE LABOISSIÈRE MATA DIZ**, Matrícula SIAPE nº 1854389, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para elaboração de dissertação do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, relativa ao quinquênio de 24/03/2011 a 21/03/2016, conforme consta do Processo SEI nº. 0043086.004843/2019-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0026815** e o código CRC **AA3AB62D**.